



**Prefeitura Municipal de Areia**  
Secretaria de Finanças  
Departamento de Contabilidade

**Decreto – Cont. nº**  
**0089/2023**

**Em, 17 de Julho de 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E**  
**DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1109, de 26 de outubro de 2022.


Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.591,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

**02.060 Secretaria de Educação**

12	361	1003	2016	Manutenção do Programa QSE - Salário Educação		
0000176	3390.30	99	15500000	Material de Consumo	4.591,00	
					Total da Ação	4.591,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.591,00
					<b>Total de Suplementações</b>	<b>4.591,00</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.591,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Noventa e Um Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

  
SILVIA CEZAR FARIAS DA  
CUNHA LIMA